



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 102, de 22 de março de 2024.

Dispõe sobre a atualização dos valores da Portaria nº 148, de 16 de maio de 2022 (3032466), para o cálculo de ressarcimento de despesas comuns (limpeza, vigilância, manutenção e conservação de bens imóveis, serviços de água e esgoto e serviços de energia elétrica) pelos concessionários desta Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as informações constantes nas tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 da Portaria nº 148, de 16 de maio de 2022 (3032466), que passam a vigorar com os seguintes valores:

| Tabela 1 - RESUMO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS DOS CAMPI DA UFC | |
|--|--------------------------------|
| CAMPUS | ÁREA (Em M²) |
| FORTALEZA | |
| PORANGABUÇU | 94.308,58 |
| BENFICA | 91.609,10 |
| PICI | 218.882,97 |
| UNIDADES ISOLADAS | 9.638,23 |
| CRATEÚS | 7.115,45 |
| QUIXADÁ | 8.219,83 |
| FAZENDAS UFC | 4.188,37 |
| RUSSAS | 16.679,07 |
| SOBRAL | 21.438,94 |
| ITAPAJÉ | 4.162,61 |
| TOTAL GERAL (Em M²) | 476.243,15 |

Dados do Anuário Estatístico UFC 2023 base 2022

| Tabela 2 - Custos Indiretos da UFC - 2023 | |
|--|--------------------------|
| Limpeza e conservação | R\$ 15.795.020,04 |
| Vigilância ostensiva | R\$ 21.620.264,21 |
| Manutenção e conservação de bens imóveis | R\$ 8.721.589,98 |
| Serviços de água e esgoto | R\$ 3.584.874,33 |
| Serviços de energia elétrica | R\$ 18.038.761,37 |
| Total | R\$ 67.760.509,93 |

Dados extraídos do Tesouro Gerencial - Ano base 2023

| Tabela 3 - Custos Indiretos da UFC - 2023 sem os serviços de Energia Elétrica | |
|--|--------------------------|
| Limpeza e conservação | R\$ 15.795.020,04 |
| Vigilância ostensiva | R\$ 21.620.264,21 |
| Manutenção e conservação de bens imóveis | R\$ 8.721.589,98 |
| Serviços de Água e Esgoto | R\$ 3.584.874,33 |
| Total | R\$ 49.721.478,56 |

| Tabela 4 - Custos Indiretos da UFC - 2023 sem os serviços de Água e Esgoto | |
|---|--------------------------|
| Limpeza e conservação | R\$ 15.795.020,04 |
| Vigilância ostensiva | R\$ 21.620.264,21 |
| Manutenção e conservação de bens imóveis | R\$ 8.721.589,98 |
| Serviços de energia elétrica | R\$ 18.038.762,37 |
| Total | R\$ 64.175.635,60 |

| Tabela 5 - Custos Indiretos da UFC - 2023 sem os serviços de Água e Esgoto e Energia Elétrica | |
|--|--------------------------|
| Limpeza e conservação | R\$ 15.795.020,04 |
| Vigilância ostensiva | R\$ 21.620.264,21 |
| Manutenção e conservação de bens imóveis | R\$ 8.721.589,98 |
| Total | R\$ 46.136.874,23 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 26/03/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4868950** e o código CRC **467891E7**.

Referência: Processo nº 23067.025281/2022-58

SEI nº 4868950